



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 49/2022
Projeto de Lei Complementar nº 19/2022
Autoria do Executivo Municipal


REVOGA A LEI Nº 2.093, DE 01 DE JULHO DE 1968, QUE AUTORIZOU A DOAÇÃO DE IMÓVEL AO “SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI, APROVA:

Art. 1º Fica revogada em todos os seus termos, a Lei nº 2.093, de 01 de julho de 1968, que autorizou a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto a doar imóvel de sua propriedade ao Serviço de Obras Sociais, conforme informações do processo administrativo digital nº 2021.107041.

Art. 2º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 18 de abril de 2022.


ALESSANDRO MARACA
Presidente